

O que é Assédio e Discriminação?

Saiba como identificar e combater essas condutas no ambiente de trabalho



Assédio Moral

Assédio Moral é a repetição de comportamentos abusivos que: **HUMILHAM, INTIMIDAM OU ISOLAM** um trabalhador

Assédio Moral Pode incluir

- Sobrecarregar um funcionário com tarefas excessivas
- Ignorar ou isolar uma pessoa intencionalmente
- Fazer comentários depreciativos ou humilhantes



Assédio Sexual

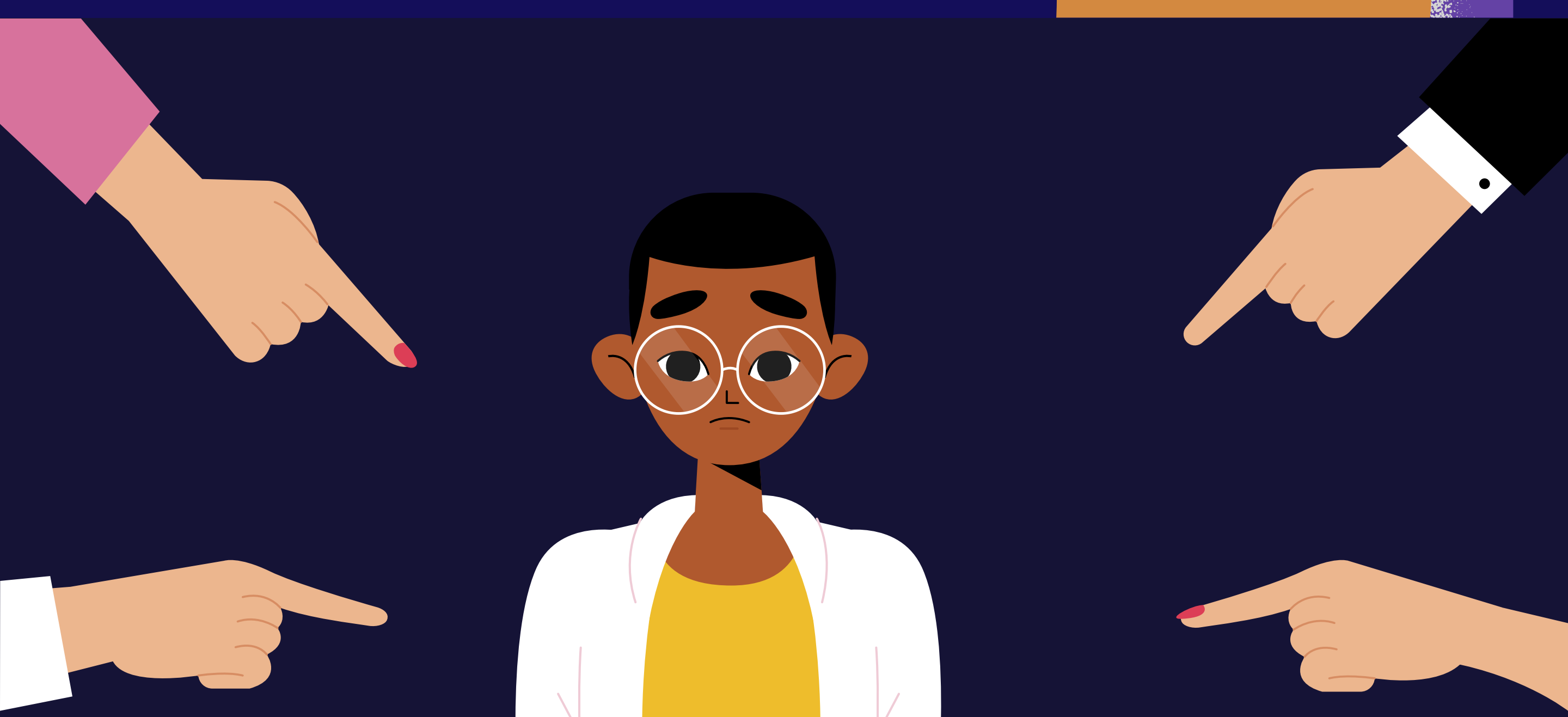
Assédio Sexual é qualquer conduta de **CONOTAÇÃO SEXUAL NÃO DESEJADA** que afeta a dignidade do trabalhador



Assédio Sexual

Pode ocorrer de diversas formas:

- Comentários ou piadas de teor sexual
- Toques ou contatos físicos indesejados
- Propostas ou chantagens para favores sexuais



Discriminação?

- Discriminação ocorre quando uma pessoa é tratada de forma desigual com base em características pessoais, como:

raça, etnia ou cor; gênero ou identidade de gênero; deficiência, idade ou religião

Quais são os impactos?

O assédio e a discriminação afetam não apenas as vítimas, mas toda a organização:

- 1 Problemas de saúde mental, como estresse e depressão
- 2 Redução da produtividade e aumento do absenteísmo
- 3 Clima organizacional prejudicado e aumento de conflitos



Como denunciar?

- 1 Documente os fatos, incluindo datas e testemunhas
- 2 Busque apoio nos canais institucionais de acolhimento
- 3 Denuncie! O sigilo é garantido



No TJGO, respeito é a regra!

SAIBA MAIS E DENUNCIE
USE OS CANAIS INSTITUCIONAIS

Ouidoria:
(62) 3216-2940
ouvidoria@tjgo.jus.br

Comissão de Prevenção ao Assédio:
prevencaoassedio@tjgo.jus.br

Divisão de Acolhimento e Ambientação:
(62) 3216-2955 (whatsapp)
div.acolhimento@tjgo.jus.br

Centro de Saúde: centrosaude@tjgo.jus.br